



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº. 44/2023**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº40, DE 7 DE MARÇO DE 2023.**

**DATA: 10/07/23**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: autoriza a contratação temporária de 2 motoristas de carro pesado – CNH D e 1 motorista CNH –E**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2023 .

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

GERAL 11 22  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. 2.162 23 Pag. 120

Data 10 13 23

\_\_\_\_\_  
Hora

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi  
-RS

Email : [cmacequi@terra.com.br](mailto:cmacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 44/23

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº40, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 10.03.23

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA: autoriza a contratação temporária de 2 motoristas de carro pesado – CNH D e 1 motorista CNH –E**

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo, como objetivo de contratar por seis meses prorrogável por igual período 2 motoristas de carro pesado – CNH D e 1 motorista de carro pesado CNH E com remuneração de R\$ 1.444,33 – 40 h semanais para atuarem na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

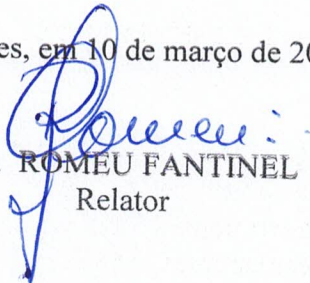
**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº40, de 07.03.23 está de acordo com a legislação vigente, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº25, bem como Declaração da Ordenadora da Despesa, declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II da LRF 101/2000.

### CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2023.

  
Ver. ROMEU FANTINEL  
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 1122  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 2.182.23 Pag. 120  
Data 10/3/23  
 Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_